



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
AMAZONAS

### **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D /AM.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2018**

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Orlando Botelho Bentes**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III, artigo 223, caput, §Ú, e §2º do artigo 191 todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizado, dia **09 de Abril de 2018**, com início às 17h, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

#### **1. PROCESSO Nº 018/2018**

Jogo: Manaus Futebol Clube X Penarol Atlético Clube.  
Campeonato Amazonense Série A 2018.

#### **Denunciados: (s)**

- PENAROL ATLÉTICO CLUBE, EPD participante do campeonato, incurso no art. 206 do CBJD.
- REGINALDO VASCONCELOS NORONHA, árbitro da partida, incurso no art. 266 do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. Nilton Cesar Ferst.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
AMAZONAS

**2. PROCESSO Nº 019/2018**

Jogo: Princesa do Solimões Esporte Clube X Atlético Rio Negro Clube.  
Campeonato Amazonense Série A 2018.

**Denunciados: (s)**

- HERICK SAMORA DA SILVA, atleta da EPD Rio Negro, incurso no art. 254-A do CBJD.
- WEDEN CARDOSO GOMES, árbitro da partida, incurso no art. 261-A do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. Ivo Célio da Silva Lobato.**

Manaus, 05 de Abril de 2018

Alicia Saraiva Barroso  
Secretária 3ª CD/TJD/AM